



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/12/2023

**PORTARIA Nº 188, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 74988/2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 09, de 20 de janeiro de 2022, que concedeu licença sem vencimento à servidora **CONCEIÇÃO ALVES DA ROCHA ATAIDE**, matrícula nº 44119, ocupante do cargo de professor MaPA – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/1/2024.

Palácio Municipal da Serra, aos 21 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390037003900370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 21/12/2023 10:19

Checksum: **41ED77E910C0601AF890754BD439684E6E3BB4D58D382E0D4B9E9E1CE7C22753**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 21/12/2023 11:45

Checksum: **B7BA0D576F4176B0BDEACE043FA1DA5967EEEC2D6E6A35E68C2F37E48E668C14**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390037003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.